



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 11/2021.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de TI para a Câmara Municipal de Pirai/RJ, de acordo conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.

Conforme disposto na Portaria nº 35/2021, os membros desta Comissão Permanente “in fine” assinados e, em cumprimento aos ditames da legislação pertinente (Lei nº. 8.666/93), procedeu-se à licitação na modalidade de Carta Convite, referente ao processo nº **02286/2021**, de acordo com o Objeto acima especificado, na forma prescrita no “Edital”, ou seja, não só a observância do art. 22 § 3º, da Lei 8.666/93 e como forma de classificação da proponente a que oferecer o menor preço global.

No dia e hora marcados, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas: **JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, INFOLEME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, DJ DIAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICO LTDA, BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, PAMELLA CAMILA LENGENTIL CARDOZO 15019194743.** estando ambas habilitadas, conforme Ata Única.

Após cuidadosamente examinados as propostas, entendeu, por unanimidade, esta Comissão considerando como classificada para realização do serviço, em consequência, o menor preço global, a empresa **JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA** no valor global de **R\$ 117.170,00 (Cento e Dezessete Mil e Cento e Setenta Reais)** que atende ao interesse público.

Estando, portanto, este processo licitatório resguardado pelos princípios e ordenamento regulados pela Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitação e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, ratificando como classificada a empresa supramencionada, submetemos a decisão de Vossa Excelência, quanto a sua homologação e adjudicação face ao entendimento desta Comissão.



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI-RJ  
Processo nº 02286  
Rúbrica 9 Fls 286

Pirai, 23 de dezembro de 2021.

**Francis Bevilacqua Lima**

Matrícula 068-2

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Diego Athos Gomes de Souza**

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2025-6

**Antonio Ribeiro da Silva**

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 037-7

**Franklin Borges Freitas**

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2021-2

**Louriyane Norris Ribeiro**

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 080-2